

**Mobilidade interna – Código oferta BEP: OE202011/0076**

**Tipo de oferta:** Mobilidade interna na categoria

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Postos de trabalho:** 1

**Remuneração:** Aquela que o trabalhador auferir no serviço de origem

**Caracterização do posto de trabalho:** Posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do IPB, com as seguintes funções:

Gestão de processos de acreditação a nível nacional e internacional; Elaboração de relatórios de avaliação semestrais sobre programas formativos; Realização de auditorias internas; Monitorização do sistema de informação académica; Recolha e tratamento de dados de informação relevante para o planeamento estratégico global da instituição; apoio na análise de indicadores de referência em domínios académicos e de gestão; monitorização do plano estratégico; outras funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

**Requisitos:**

1. Os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, encontrando-se integrados na carreira/categoria de Técnico Superior.
2. Habilitações Literárias: Licenciatura em Economia.
3. Experiência nas funções inerentes ao posto de trabalho.

**Observações:** A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente, a enviar para o endereço [concursos-pessoal@ipb.pt](mailto:concursos-pessoal@ipb.pt), até ao dia 17-11-2020, com indicação expressa do código do procedimento na BEP e do organismo a que se encontra adstrito, anexando:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração sob compromisso de honra com referência:
  - i) ao tipo de vínculo, carreira e categoria que detém;
  - ii) à posição e nível remuneratório;
  - iii) à antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

- iv) à avaliação do desempenho relativa ao último período avaliativo em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar.

A seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá caráter eliminatório, sendo contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção os candidatos que obtenham um mínimo de 9,5 valores na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão.